

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA**  
**INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**  
**EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (1º Ciclo) – Prova 46 - 2024**

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho  
Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

## 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência a frequência de Educação Artística do 1.º ciclo do ensino básico, a realizar no presente ano escolar, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Deve ainda ser tido em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e a demais legislação em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e das [Aprendizagens Essenciais](#) para a disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- x Objeto de avaliação;
- x Características e estrutura;
- x Critérios de classificação;
- x Material;
- x Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

## 2. Objeto de avaliação

A prova final tem por referência o definido pelas Aprendizagens Essenciais para a disciplina e pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, para o referido ciclo, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova com componente prática (Música / Expressão Dramática-Teatro / Dança / Artes Visuais) com duração total de 45 minutos.

Os temas/tópicos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA

### INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

---

#### Artes Visuais – Cotação 40 %

- Desenho;
- Pintura;
- Recorte, colagem e dobragem.

#### Música – Cotação 30 %

- Reproduzir e identificar sons do meio ambiente (onomatopeias);
- Aliar a emissão sonora a gestos/movimentos.

#### Expressão Dramática – Cotação 15 %

- Reproduzir e identificar sons do meio ambiente (onomatopeias);
- Aliar a emissão sonora a gestos/movimentos;
- Experimentar diferentes maneiras de dizer um texto: lendo, recitando.

#### Dança – Cotação 15 %

- Aliar a emissão sonora a gestos/movimentos.

### 3. Caracterização da prova

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes domínios e competências da área disciplinar. Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios/temas.

O Grupo I é referente à Área das Artes Visuais;

O Grupo II é referente à Área da Música, Expressão Dramática/Teatro e Dança.

**A prova é cotada para 100 pontos percentuais.**

### 4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada atividade proposta resulta da aplicação dos critérios de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

## AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE SERPA

### INFORMAÇÃO: PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

---

Na execução das atividades serão levados em consideração os seguintes aspetos:

- Conhecimento dos conceitos básicos;
- Uso conveniente desses mesmos conceitos;
- Utilização equilibrada e harmoniosa dos materiais e técnicas;
- Rigor na execução;
- Capacidade de relação e comunicação;
- Capacidade de improvisação;
- Criatividade e Expressividade.

#### 5. Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta ou azul indelével.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno deve ser portador do seguinte material de desenho e de medição:

- Lápis;
- Borracha;
- Régua graduada de 20 centímetros
- Lápis de cor
- Marcadores
- Cola
- Tesoura

Cada aluno deverá utilizar os seus materiais ou os fornecidos pela escola.

Não será permitido o empréstimo de materiais entre os alunos, durante a realização da prova.

A prova prática é realizada individualmente em espaço adequado, perante o júri.

#### 6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.